

## **Legislação**

*Resolução - 027/76*

### **RESOLUÇÃO Nº 027, DE 30 DE ABRIL DE 1976**

#### **RESOLUÇÃO COGEP CZ/27/76**

A Comissão de Zoneamento em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada a 25 de fevereiro de 1976,

RESOLVE:

Revogar, tornando nula para todos os efeitos a Resolução n.º 47/74 - COGEP CZ, por ter sido a área objeto da mesma parcialmente enquadrada na Zona Metrô Leste pela Lei n.º 8.328 de 02 de dezembro de 1975.

25 de fevereiro de 1976

Prof. CÂNDIDO MALTA CAMPOS FILHO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 30/04/76

